



SECRETARIA
DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 012/2013

“Define coordenador médico para as Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família no município de Americana”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data a funcionária Cláudia Esmeraldina Sabino de Almeida Hashizume será responsável pela coordenação médica das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Americana.

II – As atividades realizadas deverão ensejar, entre outras, a viabilização de modelo único a ser utilizado pelas Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família, com comunicação efetiva e uniforme, além de intermediar nas questões que envolvam os profissionais médicos, instituindo apoio nos processos de trabalho.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 17 de junho de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde